



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



EDITAL nº 05/2023 - PCF-UNIOESTE – RETIFICAÇÃO NO QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 04/2023-PCF, Abertura do Processo Seletivos de vagas remanescentes para candidatos a Alunos Regulares, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para Ingresso no Ano de 2023;

TORNA PÚBLICO:

DAS VAGAS

1. Fica alterado o item 17, conforme segue:

A relação do número de vagas disponíveis por docente no processo de vagas remanescentes em 2023 está descrita no quadro abaixo:

Orientador	Nº de orientados
Prof. Dr. Eduardo Borges de Melo	1
Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva	1
Prof. Dra. Luciana Oliveira de Fariña	1
Profa. Dra. Marina Kimiko Kadowaki	1
Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli	1
Prof. Dra. Rita de Cássia Garcia Simão	1
Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra	1
Vaga para candidato com deficiência [#]	1
Total de orientados no programa para 2023*	8

[#]Vaga para pessoa com deficiência em conformidade com a Resolução nº 03/2022 CEPE de 24 de março de 2022.

*Esse total poder ser alterado de acordo com critério de disponibilidade do orientador, sem necessidade de prévia comunicação.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital 04/2023-PCF.

Publique-se!

Cascavel, 05 de abril de 2023.



Prof Dr Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0412/2023-GRE